



# REGATA DO NATAL

## ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)** anuncia a realização da **Regata do Natal, patrocinada pelo Senhor Jacinto Alves, Concessionário do Restaurante da ANL**, para barcos de cruzeiro das **classes ANC**, que será disputada no dia 26 de Novembro 2017, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS e prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança, Special Regulations da WS para provas da categoria 4. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os barcos que exibem publicidade, deverão apresentar a licença de publicidade da FPV, na altura da inscrição. Se um barco a que foi aceite a inscrição, exibir publicidade, poderá ser protestado pela Comissão de Regata.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos da classe e divisões: **ANC A, B, D e E**
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 16h00 do dia 25 de Novembro de 2017.
- 3.3. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

ANC - Divisões	Sócios	Não Sócios
A	15,00 €	20,00 €
B	10,00 €	15,00 €
D e E	5,00 €	10,00 €



**Observação:** Os barcos ANC E pagam o mesmo que os barcos ANC D, mas correm juntamente com os ANC A, quando não haja quorum.

4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.

## 5. PROGRAMA AS REGATAS

Prova	Data	Hora do sinal de advertência	Classe
Regata do Natal	26/11/2017	11h35	ANC

No final da regata, às 16h30, será feita a distribuição de prémios, acompanhada com lanche ajantarado oferecido pelo concessionário, o Senhor Jacinto Alves.

Haverá também a tradicional troca de presentes pelo que se lembra a cada concorrente para trazer um presente.

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 21 de Novembro, após a confirmação da respectiva inscrição.

## 7. PERCURSOS

O percurso a velejar será com uma duração estimada de cerca de 2 horas.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1 Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

8.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

## 9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer



outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

#### **10. SEGURO**

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, com inclusão da cobertura em competição ou regata, pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

#### **11. MARÉS**

<b>Data</b>	<b>Preia-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Baixa-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Ocaso do Sol</b>
26/Novembro/17	07h59	3,00m	14h12	1,50m	17.17h

Belém, 16 de Novembro de 2017

A Autoridade Organizadora